

Ato Decisório nº 107/CONSAD, de 19 de novembro de 2.010.

O Conselho Superior Administrativo (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

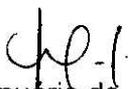
- Processo 23118.002968/2010-39 que trata do requerimento da Servidora Vera Engracia Gama de Oliveira, docente de nível associada I, lotada no Departamento de Medicina, que solicita averbação de contagem de tempo de Anistia, conforme publicado no DOU – Seção I, nº 173, de 9 de setembro de 2010 (anexo 1), para fins de efeitos de aposentadoria no Serviço Público Federal;
- Deliberação plenária na 42ª sessão de 12.12.2010,

DECIDE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço na UNIR de seis anos e um mês, de igual período do deferimento dado pela Secretaria de Direitos Humanos do Ministério da Justiça.

Art. 2º - Atualizar para efeitos de progressão funcional a situação funcional da docente a partir de 2007, quando do deferimento do processo, passando de associado I para associado IV.

Art. 3º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.


Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Presidente